



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1557

## **Campeonato de Futebol Amador de Sertãozinho começa nos dias 16 e 17 de maio com participação recorde de equipes**



O Governo Municipal da Estância Turística de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, dá início, nos dias 16 e 17 de maio, a mais uma edição do Campeonato de Futebol Amador de Sertãozinho, que promete movimentar os campos municipais com grandes jogos e recorde de participação.

Ao todo, 68 equipes estarão na disputa, reunindo aproximadamente 1.700 atletas em cinco categorias: Sênior 60+, Sênior, Máster, Amador 1ª Divisão e Amador 2ª Divisão. A competição consolida-se como uma das maiores da região, fortalecendo o futebol amador e promovendo integração entre diferentes gerações de atletas.

A abertura oficial acontece no sábado, dia 16 de maio, a partir das 8h, com as categorias Sênior 60+ e Sênior, que somam 23 equipes e 11 partidas programadas nos campos municipais. No período da tarde, a partir das 13h20, a categoria Máster entra em campo com 21 equipes e 10 jogos previstos.



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1557

No domingo, dia 17 de maio, será a vez das categorias Amador 1ª Divisão, cuja rodada se inicia às 8h20, com seis partidas; na sequência, às 10h20, a categoria Amador 2ª Divisão também tem seu pontapé inicial com seis jogos.

Uma das novidades desta edição é a utilização do Estádio Municipal “Frederico Dalmaso” (Fredericão), que receberá partidas da 1ª e 2ª Divisão. A medida amplia a estrutura da competição e valoriza um dos principais palcos do futebol sertanezino, oferecendo melhores condições para atletas e torcedores.

A expectativa é de grande presença de público já na rodada de abertura, reforçando o esporte como instrumento de lazer, saúde e integração social. O Governo Municipal convida toda a população sertanezina a prestigiar os jogos e apoiar as equipes neste início de campeonato.

**Departamento de Comunicação - PMS**



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1557

# Sumário

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Decretos .....	4
Portarias .....	9
<b>Secretaria da Administração</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Homologação / Adjudicação .....	9
Chamadas Públicas .....	9
Julgamento de Recurso .....	10
Concorrência .....	10
Pregão .....	10
Extrato .....	11
<b>Conselhos Municipais</b> .....	11
<b>Conselhos Municipais</b> .....	12
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	12



## GABINETE DO PREFEITO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº 8.607, DE 13 DE MAIO DE 2026.  
(DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL NO  
LOTEAMENTO ALTO DA CAPELA, NESTA CIDADE E MUNICÍPIO, NA  
FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA).**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que os projetos referentes ao Conjunto Habitacional composto por 130 casas a serem construídas em lotes individuais, estão de acordo com as exigências da Lei Municipal do Código de Obras e Edificações (Lei Complementar nº 206/2008);

**CONSIDERANDO** que os projetos estão atendendo às exigências das Leis Estaduais e Federais;

**CONSIDERANDO** que a área técnica da Secretaria de Planejamento Urbano analisou e concluiu que o referido conjunto habitacional está apto para ser aprovado;

**CONSIDERANDO** as informações e documentos contidos no processo nº 41/2026 e SEI nº 3551702.402.00013692/2026-89,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado neste ato, conjuntamente ao Alvará de Construção nº 76207, expedido em 13 de maio de 2026, o projeto de implantação de conjunto habitacional, na modalidade de residências unifamiliares destinadas à habitação de interesse social, localizado na área urbana deste Município, com área equivalente a 21.056,52m<sup>2</sup>, registrada no Livro nº Dois (02) do Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho, sob as matrículas constantes do Anexo Único deste Decreto, de propriedade de Residencial Alto da Capela Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 55.875.508/0001-25, em conformidade com plantas e demais documentos apresentados.

**Art. 2º** - O projeto do conjunto habitacional é composto por área líquida total de 21.056,52m<sup>2</sup>, sendo 5.371,50m<sup>2</sup> de área construída correspondente às 130 casas, sendo 4 casas adaptáveis a pessoas com deficiência, com área construída de 43,50m<sup>2</sup> cada e 126 casas com área construída de 41,25m<sup>2</sup> cada.

**Art. 3º** - O conjunto habitacional será implantado em lotes previamente parcelados localizados no loteamento Alto da Capela, aprovado em conformidade com a Lei Federal nº 6.766/79 e a Lei Complementar Municipal nº 347/2023, conforme Decreto Municipal nº 8.398/2024.

**Art. 4º** - No caso de necessidade de abertura de servidões em terrenos de particulares para abrigar obras de infraestrutura, as despesas com desapropriações, licenças, registros ou averbações correm à conta dos proprietários do empreendimento, sem quaisquer ônus ao Município.

**Art. 5º** - O presente decreto de aprovação do conjunto habitacional somente produzirá efeitos legais com o competente registro do projeto no Cartório de Registro de Imóveis do Município.



**Art. 6º** - O conjunto habitacional será implantado em área com zoneamento tributário já estabelecido através do loteamento Alto da Capela, enquadrado em zona tributária 9, conforme Decreto Municipal nº 8.398/2024.

**Art. 7º** - A emissão do habite-se das unidades habitacionais fica condicionada à prévia emissão do termo de verificação de obras do loteamento.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 9º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 13 de maio de 2026, no 129º ano de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

### **ANEXO ÚNICO**

#### **CASA PÁTIO – SERTÃOZINHO/SP – TABELA DAS UNIDADES**

*Decreto de Aprovação – Conj. Hab. Alto da Capela – Processo SEI nº 3551702.402.00013692/2026-89*

Quadra	Lote	Área Lote (m²)	Nº Matrícula	Variação	Tipo de Casa	Área Privativa Casa (m²)	Área Livre (m²)	Endereço	Inscrição Imobiliária
E	21	160	103260	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0781-1-0021-000
E	22	160	103261	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0781-1-0022-000
E	23	160	103262	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0781-1-0023-000
E	24	160	103263	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0781-1-0024-000
E	25	160	103264	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0781-1-0025-000
E	26	160	103265	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0781-1-0026-000
E	27	160	103266	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0781-1-0027-000
E	28	160	103267	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0781-1-0028-000
E	30	160	103269	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0781-1-0030-000



E	31	160	103270	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0781-1-0031-000
E	33	160	103272	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0781-1-0033-000
E	34	160	103273	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0781-1-0034-000
F	10	170,48	103285	3	CASA PADRÃO	41,25	129,23	Rua 09 (Nove)	01-0879-1-0010-000
F	11	170,48	103286	3	CASA PADRÃO	41,25	129,23	Rua 09 (Nove)	01-0879-1-0011-000
F	12	170,48	103287	3	CASA PADRÃO	41,25	129,23	Rua 09 (Nove)	01-0879-1-0012-000
F	13	170,48	103288	3	CASA PADRÃO	41,25	129,23	Rua 09 (Nove)	01-0879-1-0013-000
F	14	170,48	103289	3	CASA PADRÃO	41,25	129,23	Rua 09 (Nove)	01-0879-1-0014-000
F	15	170,48	103290	3	CASA PADRÃO	41,25	129,23	Rua 09 (Nove)	01-0879-1-0015-000
F	16	170,48	103291	3	CASA PADRÃO	41,25	129,23	Rua 09 (Nove)	01-0879-1-0016-000
F	17	170,48	103292	3	CASA PADRÃO	41,25	129,23	Rua 09 (Nove)	01-0879-1-0017-000
F	18	170,48	103293	3	CASA PADRÃO	41,25	129,23	Rua 09 (Nove)	01-0879-1-0018-000
F	19	170,48	103294	3	CASA PADRÃO	41,25	129,23	Rua 09 (Nove)	01-0879-1-0019-000
F	20	170,48	103295	3	CASA PADRÃO	41,25	129,23	Rua 09 (Nove)	01-0879-1-0020-000
F	21	170,48	103296	3	CASA PADRÃO	41,25	129,23	Rua 09 (Nove)	01-0879-1-0021-000
F	23	161,25	103298	2	CASA ADAPTÁVEL	43,5	117,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0879-1-0023-000
F	24	161,25	103299	2	CASA ADAPTÁVEL	43,5	117,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0879-1-0024-000
F	25	161,25	103300	2	CASA ADAPTÁVEL	43,5	117,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0879-1-0025-000
F	26	161,25	103301	2	CASA ADAPTÁVEL	43,5	117,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0879-1-0026-000
F	28	170,48	103303	3	CASA PADRÃO	41,25	129,23	Rua 08 (Oito)	01-0879-1-0028-000
F	29	170,48	103304	3	CASA PADRÃO	41,25	129,23	Rua 08 (Oito)	01-0879-1-0029-000
F	30	170,48	103305	3	CASA PADRÃO	41,25	129,23	Rua 08 (Oito)	01-0879-1-0030-000
F	31	170,48	103306	3	CASA PADRÃO	41,25	129,23	Rua 08 (Oito)	01-0879-1-0031-000
F	32	170,48	103307	3	CASA PADRÃO	41,25	129,23	Rua 08 (Oito)	01-0879-1-0032-000
F	33	170,48	103308	3	CASA PADRÃO	41,25	129,23	Rua 08 (Oito)	01-0879-1-0033-000
F	34	170,48	103309	3	CASA PADRÃO	41,25	129,23	Rua 08 (Oito)	01-0879-1-0034-000
F	35	170,48	103310	3	CASA PADRÃO	41,25	129,23	Rua 08 (Oito)	01-0879-1-0035-000
F	36	170,48	103311	3	CASA PADRÃO	41,25	129,23	Rua 08 (Oito)	01-0879-1-0036-000
F	37	170,48	103312	3	CASA PADRÃO	41,25	129,23	Rua 08 (Oito)	01-0879-1-0037-000
F	38	170,48	103313	3	CASA PADRÃO	41,25	129,23	Rua 08 (Oito)	01-0879-1-0038-000
F	39	170,48	103314	3	CASA PADRÃO	41,25	129,23	Rua 08 (Oito)	01-0879-1-0039-000
G	14	160	103331	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0480-1-0014-000
G	15	160	103332	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0480-1-0015-000
G	16	160	103333	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0480-1-0016-000
G	17	160	103334	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0480-1-0017-000
H	2	160	103355	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0780-1-0002-000
H	3	160	103356	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0780-1-0003-000
H	4	160	103357	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0780-1-0004-000
H	5	160	103358	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0780-1-0005-000
H	6	160	103359	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0780-1-0006-000
H	7	160	103360	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0780-1-0007-000
H	8	160	103361	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0780-1-0008-000
H	9	160	103362	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0780-1-0009-000
H	10	160	103363	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0780-1-0010-000
H	11	160	103364	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0780-1-0011-000
H	12	160	103365	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0780-1-0012-000
H	13	160	103366	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0780-1-0013-000
H	14	160	103367	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0780-1-0014-000
H	15	160	103368	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0780-1-0015-000
H	16	160	103369	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0780-1-0016-000



H	17	160	103370	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA SÔNIA REGINA DE CIRQUEIRA MASSARI	01-0780-1-0017-000
H	20	160	103373	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA VERA LÚCIA FERRANTE RAMOS - VERA FERRANTE	01-0780-1-0020-000
H	21	160	103374	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA VERA LÚCIA FERRANTE RAMOS - VERA FERRANTE	01-0780-1-0021-000
H	22	160	103375	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA VERA LÚCIA FERRANTE RAMOS - VERA FERRANTE	01-0780-1-0022-000
H	23	160	103376	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA VERA LÚCIA FERRANTE RAMOS - VERA FERRANTE	01-0780-1-0023-000
H	24	160	103377	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA VERA LÚCIA FERRANTE RAMOS - VERA FERRANTE	01-0780-1-0024-000
H	25	160	103378	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA VERA LÚCIA FERRANTE RAMOS - VERA FERRANTE	01-0780-1-0025-000
H	26	160	103379	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA VERA LÚCIA FERRANTE RAMOS - VERA FERRANTE	01-0780-1-0026-000
H	27	160	103380	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA VERA LÚCIA FERRANTE RAMOS - VERA FERRANTE	01-0780-1-0027-000
H	28	160	103381	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA VERA LÚCIA FERRANTE RAMOS - VERA FERRANTE	01-0780-1-0028-000
H	29	160	103382	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA VERA LÚCIA FERRANTE RAMOS - VERA FERRANTE	01-0780-1-0029-000
H	30	160	103383	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA VERA LÚCIA FERRANTE RAMOS - VERA FERRANTE	01-0780-1-0030-000
H	31	160	103384	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA VERA LÚCIA FERRANTE RAMOS - VERA FERRANTE	01-0780-1-0031-000
H	32	160	103385	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA VERA LÚCIA FERRANTE RAMOS - VERA FERRANTE	01-0780-1-0032-000
H	33	160	103386	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA VERA LÚCIA FERRANTE RAMOS - VERA FERRANTE	01-0780-1-0033-000
H	34	160	103387	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA VERA LÚCIA FERRANTE RAMOS - VERA FERRANTE	01-0780-1-0034-000
H	35	160	103388	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA VERA LÚCIA FERRANTE RAMOS - VERA FERRANTE	01-0780-1-0035-000
J	10	160	103430	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA VERA LÚCIA FERRANTE RAMOS - VERA FERRANTE	01-0479-1-0010-000
J	11	160	103431	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA VERA LÚCIA FERRANTE RAMOS - VERA FERRANTE	01-0479-1-0011-000
J	12	160	103432	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA VERA LÚCIA FERRANTE RAMOS - VERA FERRANTE	01-0479-1-0012-000
J	13	160	103433	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA VERA LÚCIA FERRANTE RAMOS - VERA FERRANTE	01-0479-1-0013-000
J	14	160	103434	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA VERA LÚCIA FERRANTE RAMOS - VERA FERRANTE	01-0479-1-0014-000
J	15	160	103435	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA VERA LÚCIA FERRANTE RAMOS - VERA FERRANTE	01-0479-1-0015-000
J	16	160	103436	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA VERA LÚCIA FERRANTE RAMOS - VERA FERRANTE	01-0479-1-0016-000
J	17	160	103437	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA VERA LÚCIA FERRANTE RAMOS - VERA FERRANTE	01-0479-1-0017-000
K	2	160	103458	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0002-000
K	3	160	103459	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0003-000
K	4	160	103460	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0004-000
K	5	160	103461	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0005-000
K	6	160	103462	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0006-000
K	7	160	103463	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0007-000
K	8	160	103464	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0008-000
K	9	160	103465	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0009-000
K	10	160	103466	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0010-000
K	11	160	103467	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0011-000
K	12	160	103468	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0012-000
K	13	160	103469	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0013-000
K	14	160	103470	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0014-000
K	15	160	103471	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0015-000
K	16	160	103472	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0016-000
K	17	160	103473	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0017-000
K	20	160	103476	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0020-000
K	21	160	103477	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0021-000
K	22	160	103478	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0022-000
K	23	160	103479	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0023-000
K	24	160	103480	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0024-000
K	25	160	103481	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0025-000
K	26	160	103482	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0026-000
K	27	160	103483	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0027-000
K	28	160	103484	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0028-000



K	29	160	103485	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0029-000
K	30	160	103486	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0030-000
K	31	160	103487	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0031-000
K	32	160	103488	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0032-000
K	33	160	103489	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0033-000
K	34	160	103490	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0034-000
K	35	160	103491	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0779-1-0035-000
L	2	160	103494	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0778-1-0002-000
L	3	160	103495	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0778-1-0003-000
L	4	160	103496	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0778-1-0004-000
L	5	160	103497	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0778-1-0005-000
L	6	160	103498	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0778-1-0006-000
L	7	160	103499	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0778-1-0007-000
L	9	160	103501	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0778-1-0009-000
L	10	160	103502	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0778-1-0010-000
L	11	160	103503	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0778-1-0011-000
L	12	160	103504	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0778-1-0012-000
L	13	160	103505	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0778-1-0013-000
L	14	160	103506	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0778-1-0014-000
L	15	160	103507	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0778-1-0015-000
L	16	160	103508	1	CASA PADRÃO	41,25	118,75	RUA AUGUSTO MARTINS DA SILVA	01-0778-1-0016-000
TOTAL DE UNIDADES: 130									



## Portarias

**PORTARIA Nº 049/2026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a ausência de Procurador Municipal designado para exercer a função de Procurador Geral do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o regular funcionamento da Procuradoria Geral do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado, interinamente e sem percepção de vencimentos ou vantagens adicionais, o **Secretário Municipal da Casa Civil** para responder pelas atribuições administrativas da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Compete ao agente designado na forma do artigo anterior exercer a coordenação administrativa da Procuradoria Geral do Município, podendo praticar atos relacionados à gestão interna da unidade, especialmente no que se refere à distribuição de processos administrativos e judiciais propostos pela administração, controle de demandas, organização dos serviços internos, análise de requerimentos funcionais e definição de prioridades administrativas.

**Art. 3º** - A presente designação não abrange:

- I - a representação judicial ou extrajudicial do Município;
- II - a emissão de pareceres jurídicos;
- III - a prática de atos privativos da Procuradoria Geral do Município;
- IV - o exercício definitivo da função de Procurador-Geral do Município.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 13 de maio de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/2026.**

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS AGRÍCOLAS**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **GTX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105.3044/2105.3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 14 de maio de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

## Chamadas Públicas

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026**



OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÃOZINHO/SP, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAS, CRECHES E ESCOLAS CONVENIADAS.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/06/2026 às 09h30.

A licitação supra será realizada no Paço Municipal, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Sertãozinho/SP. O Edital poderá ser retirado junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal nos horários das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas e no site [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 14 de maio de 2026.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Gestor de Unidade de Licitações

#### Julgamento de Recurso

#### **AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) COLETES BALÍSTICOS, NÍVEL II-A.

A Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise do recurso apresentado pela empresa **PENTEADO ENTERPRISES LTDA**, decide por sua **PROCEDENCIA**. Ficando reaberta a sessão do referido pregão para o dia **19/05/2026 às 09h30**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 14 de maio de 2026.

Raquel Mary Pursino Gomes

Pregoeira

#### Concorrência

#### **CONCORRÊNCIA Nº 011/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER, RELATIVA AO PROGRAMA CASA PAULISTA, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL, NO BAIRRO PAULISTA, NO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES, NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/06/2026, às 09h.

O Edital está disponível no site [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br) e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 14 de maio de 2026.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Gestor da Unidade de Licitações

#### Pregão

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026**

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PERMANENTES DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL - DSSO.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2026, às 09h00.



O Edital está disponível no site [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br) e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 14 de maio de 2026.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Gestor de Unidade de Licitações

#### Extrato

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 14/05/2026**

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2026 - PROCESSO N.º 089/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2026.**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90035/2025 DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CONTRATADA: MAGGI MOTORS LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV, DE GRANDE E MÉDIO PORTE, TRANSFORMADOS EM VIATURAS OPERACIONAIS PARA USO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE SERTÃOZINHO - SÃO PAULO.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
4.4.90.52	06.181.0071.2.584

**VALOR TOTAL: R\$ 1.828.000,00**

**VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N.º 14.133, DE 2021.**

**DATA DO CONTRATO: 12/05/2026**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 14/05/2026**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2026**

**PROCESSO N.º 079/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2026.**

**CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CREDENCIADA: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	10.302.0076.2.621

**VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGÁVEL SUCESSIVAMENTE POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N.º 14.133, DE 2021.**

**DATA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 29/04/2026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

#### CONSELHOS MUNICIPAIS



## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

## ATA DA ELEIÇÃO DO CMDCA- GESTÃO 2026-2028

DATA: 13/05/2026

LOCAL: CCI- CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

HORÁRIO: 10H

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu-se no CCI, os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), os candidatos inscritos para a eleição da nova gestão e os indicados pelas Secretarias a representantes, conforme lista em anexo. Sob a presidência do Sr. Danilo Viel, que declarou abertos os trabalhos.

Danilo iniciou a reunião, se apresentando e apresentando o CMDCA a todos. Citou sobre a arrecadação do Imposto de Renda, sobre a importância da destinação para o Fundo Municipal da Criança e Adolescente, o quanto essa doação ajuda e mantém os projetos de diversas OSCs na cidade. Foi disponibilizado material impresso para todos os presentes, com informações sobre a doação do Imposto de Renda e material sobre a campanha Faça Bonito, campanha de divulgação do enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Edilaine complementou sobre as informações da campanha e sua importância.

Danilo explicou como aconteceriam as eleições, sobre as reuniões do CMDCA aconteceram sempre nas segundas quartas-feiras do mês, às 8:30, na Casa dos Conselhos. Em seguida, apresentou os representantes indicados pelas Secretarias e apresentou os candidatos as vagas para a Sociedade Civil.

Paulo Garefa, sugeriu se candidatar somente quem tem real interesse em participar do Conselho e das reuniões, em agregar valor e ter disponibilidade, pois ressaltou a importância do trabalho realizado pelo CMDCA, e sobre a ausência de participantes, principalmente do poder público, nas reuniões do último biênio. Edelmiro ressaltou que a alta demanda de trabalho pode interferir na presença dos representantes do poder público, que não deve ser generalizada a conclusão da não participação dos membros.

Edilaine comentou também, sobre a importância da participação efetiva no Conselho, pois no biênio terão eventos importantes a serem realizados, como por exemplo, a Conferência Municipal, Conferência Lúdica, Eleição do Conselho Tutelar, o que demandará muito trabalho de todos e é essencial a participação ativa de todos membros eleitos.

Após, os candidatos indicados pelas OSCs, se apresentaram e foi realizada a votação.

Os candidatos mais votados foram: Elisângela de Lourdes Pereira Souza, representando o Instituto Expresso Viver, em segundo lugar, Máira Gomes Lopes Ferezin, representando a APAE, em terceiro lugar, Láisa Leal Alves Rodrigues, representando a Fazenda de Recuperação e em quarto lugar houve um empate entre Carmem Lúcia Martins Ragazzi, representando o Ann Sullivan e Cíntia Roberta Mazer Domenici, representando a ADOT. Sendo realizada uma nova eleição com as duas candidatas empatadas e vencendo em maioria dos votos, Cíntia Roberta Mazer Domenici. As outras representações não foram votadas devido ao número certo de indicações.

Foi iniciada a votação para a Mesa diretora, sendo definida: Rosileide Januário Arrais Lopes como Presidente, Danilo Canesin Viel como Vice-Presidente, Elisângela de Lourdes Pereira Souza como 1ª Secretária e Rafaela Azevedo de Souza como 2ª Secretária. Rosileide se apresentou, ressaltou a importância do Conselho e da efetiva participação de todos os membros. Edilaine complementou sobre a importância do CMDCA, da formação das comissões para realizar os trabalhos e abranger as diversas pautas necessárias, não somente o Imposto de Renda e os projetos financiados pelo CMDCA, mas também para validação de diversos outros projetos com outras secretarias, e parcerias com o Governo Municipal, Estadual e Federal.

Danilo citou que será feito grupo no Whatsapp e serão adicionados os novos membros do Conselho e que por lá passarão mais informações sobre os próximos passos a ser trilhado e sobre a data da posse dos membros da nova gestão.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.



Eu, Larissa Lima Santos na qualidade de Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que será submetida a aprovação e publicação no Diário Oficial do Município.

.....

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria Municipal da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria Municipal de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria Municipal de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

## **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria Municipal de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria Municipal de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Municipal de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes